

<b>Assunto: Juizado no galo</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 20/02/2014
<b>Editoria:</b> CIDADES	<b>Seção:</b> PROGRAME-SE

## cidades

### Juizado no Galo

O Juizado do Folião, promovido há sete anos pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), vai funcionar das 13h às 21h, durante o desfile do Galo da Madrugada. Os polos vão ficar no Fórum Thomaz de Aquino, bairro de Santo Antônio, e na Estação Central do metrô, em São José.

<b>Assunto: Nova mudança na Câmara de Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	<b>Data:</b> 20/02/2014
<b>Editoria:</b> POLÍTICA	<b>Seção:</b>

## política

# Nova mudança na Câmara de Caruaru

**A** Câmara Municipal de Caruaru vai passar por uma nova modificação. Quase dois meses após a posse de dez novos vereadores, outro suplente deverá assumir o posto. Antônio Carlos (DEM) entrou com uma ação na Justiça pedindo a anulação da nomeação da vereadora Rosimery da Apodec porque ela não estaria mais filiada ao DEM quando o vereador Evandro Silva (PMDB, titular da vaga) foi afastado das atividades parlamentares. Antônio Carlos alegou que Rosimery voltou à legenda pouco antes de ser empossada. Rosimery assumiu o posto no final do ano passado, logo após a prisão dos dez vereadores envolvidos na Operação Ponto Fi-

reador. O primeiro é referente à Operação Ponto Final, que prendeu dez vereadores no final do ano passado. O segundo foi solicitado e aceito há pouco mais de duas semanas, quando a polícia desencadeou a segunda operação. Ele é acusado de ser um dos alvos da Operação Ponto Final II.

Rosimery da Apodec é a única parlamentar mulher da Câmara de Caruaru. Ela teve 1.349 votos na eleição de 2012. Já Antônio Carlos obteve apenas 992 votos. Ambos faziam parte da coligação da então candidata Miriam Lacerda, apoiada pelo deputado estadual Tony Gel (PMDB), maior opositor do prefeito José Queiroz (PDT).

nal, da Polícia Civil. O pedido foi aceito pelo juiz da Vara da Fazenda de Caruaru, José Fernando dos Santos Souza.

Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a posse terá que ser imediata, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A Casa Jornalista José Carlos Florêncio foi notificada da decisão no início da tarde de ontem. No entanto, ainda não cumpriu a determinação porque, segundo a assessoria da Câmara, no comunicado da Justiça não foi informado o nome do vereador que terá que ser empossado.

Hoje, a procuradoria da Casa vai encaminhar ao Tribunal de Justiça um ofício questionando quem é o suplente que tem direito à vaga de Evandro Silva, que foi preso três vezes em menos de dois meses. Somente após o esclarecimento de quem é o suplente, é que o presidente da Câmara, vereador Leonardo Chaves (PSD), vai determinar a nova posse. "Decisão judicial não se discute, se cumpre", afirmou Chaves, após o recebimento da determinação.

A volta de Evandro Silva ainda é uma incógnita. A Polícia Civil solicitou à Justiça dois pedidos de afastamento do ve-

<b>Assunto: Retrocesso no judiciário</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	<b>Data:</b> 20/02/2014
<b>Editoria:</b> OPINIÃO	<b>Seção:</b>

## opinião

# Retrocesso no Judiciário

**CÉLIO AVELINO**  
ADVOGADO  
celio@celioavellino.com.br

**O** Código de Processo Penal, já em janeiro de 1942, previa a concessão de habeas corpus de ofício, ou seja, independentemente de pedido: (CPP, Art. 654 § 2º). Em que pese a clareza do texto, tanto o Superior Tribunal de Justiça, quanto o Supremo Tribunal Federal, “restringiram o uso do habeas corpus e não mais o admitem como substitutivo de recursos e nem sequer para as revisões criminais” (STJ, HC 274114, julgado em 26/11/2013), mas isso, na verdade, com todo o respeito que se dedica aos Tribunais Superiores, constitui um retrocesso inimaginável nos tempos de hoje.

Como se não bastasse essa restrição, retrógada sob todos os aspectos, o nosso Tribunal de Justiça de

Pernambuco, adotando recente decisão do Superior Tribunal de Justiça, passou a exigir procuração do paciente para que o advogado subscritor de habeas corpus denegado possa recorrer. Essa restrição – exigência de procuração para que o advogado impetrante do habeas corpus possa recorrer – é desarrazoada. Desarrazoada e em conflito com orientação do Supremo Tribunal Federal: “Segundo a jurisprudência contemporânea da Corte, não é necessário se exigir daquele que impetra a ordem de habeas corpus habilitação legal ou representação para dele recorrer (HC nº 102.836/PE-AgR, relator para o acórdão o Ministro Dias Toffoli, DJe de 27/2/12).” (AG. REG. NO HC 113.923, julgado em 16.04.2013).

Além do habeas corpus ser concedido de ofício, independentemente

de requerimento, a lei, expressamente, diz que não é necessário instrumento de mandato para a impetração de habeas corpus: “O habeas corpus poderá ser impetrado por qualquer pessoa, em seu favor ou de outrem, bem como pelo Ministério Público.” (CPP, Art. 654). Como se vê, até o Ministério Público tem legitimidade para impetrar habeas corpus em favor de outrem. Com a exigência de instrumento de mandato para recorrer, chegar-se-ia à absurda conclusão que o Ministério Público só pode impetrar ordem de habeas corpus, não podendo recorrer de uma decisão denegatória, pois seria curioso o Promotor de Justiça se munir de uma procuração do paciente para aforar recurso ordinário. A lei, a respeito do recurso em decisão denegatória de habeas corpus, não deixa qualquer dúvida sobre a inexigi-

bilidade do instrumento de mandato: “Será aplicado, no que couber, ao processo e julgamento do recurso, o disposto com relação ao pedido originário de habeas corpus.” (Lei 8038/90, art. 32). De se ver que o impetrante do habeas corpus é o autor, seja advogado ou não, e quem sofre o constrangimento ilegal é denominado paciente. O recorrente é o autor e não o paciente, que é em favor de quem se fez a impetração.

Espera-se que os nossos Tribunais Superiores reflitam melhor e deixem de restringir o uso do habeas corpus, mas, ao contrário, facilitem o manejo dessa ação constitucional, o admitindo como substitutivo de recurso ordinário e que o Superior Tribunal de Justiça deixe de exigir instrumento de mandato para o advogado recorrer de decisão denegatória de habeas corpus.

**Assunto: HABITAÇÃO – TJPE condena construtora por atraso em entrega de apartamento**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 20/02/2014

**Editoria:** ECONOMIA

**Seção:**

# Economia

**HABITAÇÃO - TJPE condena construtora por atraso em entrega de apartamento. Empresa terá que pagar multa de R\$ 10 mil por danos morais.**

■ Página 3

**Assunto: HABITAÇÃO – TJPE condena construtora por atraso em entrega de apartamento**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 20/02/2014

**Editoria:** ECONOMIA

**Seção:**

# Economia

## Construtora vai ter que entregar apartamento de imediato **Empresa condenada por atraso**

■ **COMPRADOR** informou que adquiriu o imóvel como investimento, com intenção de ganhar R\$ 2 mil por mês com o aluguel

EUTALITA BEZERRA

Em decisão proferida ontem, o Tribunal de Justiça de Pernambuco condenou a MRV Engenharia - maior construtora e incorporadora do País - a pagar R\$ 10 mil por danos morais a um consumidor que se sentiu lesado com o atraso na entrega do imóvel. De acordo com o processo movido por um consumidor que adquiriu um apartamento situado em Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes, a construtora prometeu entregá-lo em novembro de 2011. Porém, isto não foi feito. O consumidor informou ter comprado o imóvel com a intenção de alugá-lo por R\$ 2 mil e que, como o apartamento não foi entregue, ele teve prejuízos de ordem material e moral.

Segundo o TJPE, em sua defesa, a construtora alegou que, conforme cláusula contratual, a conclusão da obra poderia ser prorrogada por

até 180 dias corridos, mas que em "caso fortuito ou de força maior, esta tolerância fica prorrogada por tempo indeterminado". O juiz Carlos Moraes não acolheu os argumentos da construtora e concedeu parcial procedência ao pedido do consumidor, afirmando que houve dano moral, mas não foi reconhecido o pedido de lucros cessantes, já que não havia provas de que, uma vez entregue, o apartamento estaria alugado. Com a decisão, a empresa terá que entregar o imóvel de imediato bem como pagar multa de 2% sobre o valor total do bem desde que ultrapassou o prazo de 180 dias previstos contratualmente. Ainda cabe recurso. Procurada para falar sobre o assunto, a MRV Engenharia afirmou que "não se manifesta a respeito de processos que ainda estão em andamento,

sem decisão definitiva transitada em julgado".

"Existe um entendimento de que após o prazo acordado em contrato, se tenha uma tolerância de seis meses para a entrega. Em alguns casos, há um entendimento entre incorporadora, construtora e o grupo de clientes, em casos de força maior", explica Eduardo Moura, presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (Ademi-PE). Segundo ele, os atrasos em entregas de imóveis acontecem corriqueiramente. "Não é algo pontual, mas precisamos considerar atropelos que afetaram o setor, como a falta de cimento, que ocorreu há cerca de um ano e durou um tempo razoável. Também houve momento de greve, embora menos representativo", afirma.

Moura revela a diminuição



Leo Motta/Arquivo Folha

MOURA informa que há uma tolerância de seis meses de atraso nas obras

### Saiba mais

**ESTADO** - Em Pernambuco, a construtora tem obras no Recife, em Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Caruaru. Para entrar no mercado estadual, a empresa recorreu a associação com empresas locais.

na produtividade dos canteiros de obras, com a saída de trabalhadores para as grandes obras, como a refinaria e a transnordestina. "Empresas perderam em produtividade, porque faltava o aperfeiçoamento da mão de obra. Tinha

canteiros com 80 pessoas que passaram a precisar de 100 para o mesmo serviço. É o que chamamos de apagão da construção civil, que juntou a pouca eficiência da mão de obra e a falta de insumos", aponta.

Porém, o equilíbrio já está sendo alcançado, conforme o presidente da Ademi. "Há uma série de obras encerrando e, mesmo com o início de outras como o Arco Metropolitano e a Fiat, não deve ter falta de mão de obra", pontua. Além disso, segundo ele, as empresas já estão "vacinadas" e aprenderam com os episódios.

A MRV tem obras em vários Estados brasileiros. A empresa é especialista na construção de empreendimentos populares como os que fazem parte do programa Minha Casa, Minha Vida.

<b>Assunto: Juizado do folião</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	<b>Data:</b> 20/02/2014
<b>Editoria:</b> COTIDIANO	<b>Seção:</b>

# Cotidiano

## Mais segurança nas estações do metrô

A Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU) informou, ontem, que oferecerá uma operação segura e tranquila no período do Carnaval para garantir a integridade física a todos os funcionários e usuários do sistema. Em nota, o órgão esclareceu que solicitou reforço policial junto ao Comando da Polícia Militar, e que também contará com aumento do efetivo dentro das estações, trens e plataformas. Durante o Galo da Madrugada, mais de 400 mil pessoas utilizam o equipamento. Por isso, o quadro da segurança privada do contrato da CBTU com a empresa BBC terá

um reforço total em todo o sistema para o maior bloco de rua do mundo onde serão duplicados o quantitativo de saguão e plataformas. Além disso, cada trem seguirá com um segurança em cada cabine junto ao maquinista, contratando em caráter emergencial o contingente. Ao todo, serão 350 homens.

Na Estação Recife será montada, mais uma vez, junto com o Tribunal de Justiça, o Juizado do Folião para garantir a segurança ao folião. A CBTU Recife contará com todo respaldo jurídico como meio para garantir o direito de todo cidadão de ir e vir.

**Assunto: ATRASO – Aguardando despacho do juiz da 1ª vara das execuções penais do Recife Luiz Rocha – ex-deputado Pedro Corrêa**

**Veículo:** Folha de Pernambuco

**Data:** 20/02/2014

**Editoria:** ÚLTIMAS

**Seção:**

## Últimas notícias

---

■ **ATRASO** - Aguardam despacho do juiz da 1ª Vara das Execuções Penais do Recife, Luiz Rocha, dois requerimentos de autoria do ex-deputado Pedro Corrêa (PP): um pedindo para trabalhar fora da prisão (Garanhuns) e outro para fazer um curso de radiologia. O ex-deputado cumpre pena na penitenciária de Canhotinho e está sendo assistido pelo jovem advogado Plínio Nunes.

<b>Assunto: Juizado do Folião atua mais uma vez no Galo da Madrugada</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 19/12/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## **DIARIO**de**PERNAMBUCO**

### **Juizado do Folião atua mais uma vez no Galo da Madrugada**

Publicação: 19/02/2014 14:13 Atualização:b 19/02/2014 16:32

Pelo sétimo ano consecutivo, o Juizado do Folião, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), vai atuar no Carnaval do Recife. Este ano, o serviço irá funcionar durante o desfile do bloco carnavalesco Galo da Madrugada, no dia 1º de março. Os polos de atuação são o Fórum Thomaz de Aquino, situado na Avenida Martins de Barros, nº 593, no bairro de Santo Antônio, e a Estação Central do Metrô, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 10, bairro de São José. O horário de funcionamento é das 13h às 21h.

A coordenadora dos Juizados Especiais de Pernambuco, juíza Ana Luíza Wanderley, ressalta a importância do funcionamento do Juizado no bloco do Galo da Madrugada. "O serviço representa a presença do Estado no evento, com o objetivo de garantir a segurança da população, não só atuando na repressão, como na prevenção da violência", afirma.

Nos locais, serão atendidas pessoas envolvidas em delitos de menor potencial ofensivo, como agressões, atos obscenos, brigas, condutas inconvenientes, danos ao patrimônio público e provocação de tumulto, que não ultrapassem a pena de dois anos de prisão. Os casos mais graves serão redirecionados a outros órgãos da Justiça Comum.

Os juízes designados para atuar no Juizado, são Aline Cardoso, que ficará no polo do Fórum Thomaz de Aquino, e Nicole de Farias, que atuará na Estação do Metrô. O serviço é organizado pela Coordenação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Defesa Social, as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.

Serviço - Juizado do Folião

Dia 1º de março, das 13h às 21h

Unidade Fórum Thomaz de Aquino Cirylo Wanderley

Endereço: Avenida Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio

Unidade Estação Central de Metrô do Recife

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 10, bairro de São José.

<b>Assunto: Nova mudança na Câmara de Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> jconline.com.br	<b>Data:</b> 20/12/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## **jornal do** **commercio**

### **Nova mudança na Câmara de Caruaru**

Quase dois meses após a posse de dez novos vereadores, outro suplente deverá assumir o posto



A Câmara Municipal de Caruaru vai passar por uma nova modificação. Quase dois meses após a posse de dez novos vereadores, outro suplente deverá assumir o posto. Antônio Carlos (DEM) entrou com uma ação na Justiça pedindo a anulação da nomeação da vereadora Rosimery da Apodec porque ela não estaria mais filiada ao DEM quando o vereador Evandro Silva (PMDB, titular da vaga) foi afastado das atividades parlamentares.

Antônio Carlos alegou que Rosimery voltou à legenda pouco antes de ser empossada. Rosimery assumiu o posto no final do ano passado, logo após a prisão dos dez vereadores envolvidos na Operação Ponto Final, da Polícia Civil. O pedido foi aceito pelo juiz da Vara da Fazenda de Caruaru, José Fernando dos Santos Souza.

Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a posse terá que ser imediata, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A Casa Jornalista José Carlos Florêncio foi notificada da decisão no início da tarde de ontem. No entanto, ainda não cumpriu a determinação porque, segundo a assessoria da Câmara, no comunicado da Justiça não foi informado o nome do vereador que terá que ser empossado.

Nesta quinta-feira, a procuradoria da Casa vai encaminhar ao Tribunal de Justiça um ofício questionando quem é o suplente que tem direito à vaga de Evandro Silva, que foi preso três vezes em menos de dois meses.

Somente após o esclarecimento de quem é o suplente, é que o presidente da Câmara, vereador Leonardo Chaves (PSD), vai determinar a nova posse. “Decisão judicial não se discute, se cumpre”, afirmou Chaves, após o recebimento da determinação.

A volta de Evandro Silva ainda é uma incógnita. A Polícia Civil solicitou à Justiça dois pedidos de afastamento do vereador. O primeiro é referente à Operação Ponto Final, que prendeu dez vereadores no final do ano passado. O segundo foi solicitado e aceito há pouco mais de duas semanas, quando a polícia desencadeou a segunda operação. Ele é acusado de ser um dos alvos da Operação Ponto Final II.

Rosimery da Apodec é a única parlamentar mulher da Câmara de Caruaru. Ela teve 1.349 votos na eleição de 2012. Já Antônio Carlos obteve apenas 992 votos. Ambos faziam parte da coligação da então candidata Miriam Lacerda, apoiada pelo deputado estadual Tony Gel (PMDB), maior opositor do prefeito José Queiroz (PDT).

<b>Assunto: Juizado do Folião atua mais uma vez no Galo</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 19/12/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Juizado do Folião atua mais uma vez no Galo**

Polos de atuação são o Fórum Thomaz de Aquino e a Estação Central do Metrô

Pelo sétimo ano consecutivo, o Juizado do Folião, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), vai atuar no Carnaval do Recife. Este ano, o serviço irá funcionar durante o desfile do bloco carnavalesco Galo da Madrugada, no dia 1º de março. Os polos de atuação são o Fórum Thomaz de Aquino e a Estação Central do Metrô. O horário de funcionamento é das 13h às 21h.

Nos locais, serão atendidas pessoas envolvidas em delitos de menor potencial ofensivo, como agressões, atos obscenos, brigas, condutas inconvenientes, danos ao patrimônio público e provocação de tumulto, que não ultrapassem a pena de dois anos de prisão. Os casos mais graves serão redirecionados a outros órgãos da Justiça Comum.

Os juízes designados para atuar no Juizado são Aline Cardoso, que ficará no polo do Fórum Thomaz de Aquino, e Nicole de Farias, que atuará na Estação do Metrô. O serviço é organizado pela Coordenação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Defesa Social, as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.

Serviço

Juizado do Folião

Dia 1º de março, das 13h às 21h

Unidade Fórum Thomaz de Aquino Cirylo Wanderley

Endereço: Avenida Martins de Barros, 593, bairro de Santo Antônio

Unidade Estação Central de Metrô do Recife

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 10, bairro de São José.

**Assunto: Tribunal pernambucano inscreve juizes para Semana do Júri - destaque**

**Veículo: CNJ**

**Data: 19/12/2013**

**Editoria:**

**Seção:**



**Tribunal pernambucano inscreve juizes para Semana do Júri**



**TJPE**

Tribunal pernambucano  
inscreve juizes para  
Semana do Júri

<b>Assunto: Tribunal pernambucano inscreve juizes para Semana do Júri</b>	
<b>Veículo:</b> CNJ	<b>Data:</b> 19/12/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Tribunal pernambucano inscreve juizes para Semana do Júri**



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) está inscrevendo juizes para atuar na Semana Nacional do Júri. Mais de 430 julgamentos já estão agendados para o evento, que será realizado entre 17 e 21 de março. A iniciativa é do Comitê Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança (Enasp), vinculado ao Conselho Nacional de Justiça. O objetivo é julgar prioritariamente os processos de réus presos e os da Meta de Perseguição Penal da Enasp, que prevê o julgamento, até outubro deste ano, de todas as ações referentes a crimes dolosos denunciadas até o final de 2009.

No ano passado, o TJPE realizou 2.183 júris, ficando em 2º lugar entre os tribunais que mais julgaram ações da Meta Enasp. De acordo com o desembargador Alexandre Assunção, gestor da Meta 4 em Pernambuco, será um desafio realizar todos os julgamentos agendados em uma semana. “No ano passado, realizamos uma média de 182 júris por mês. Se, em uma semana, conseguirmos realizar os 438 julgamentos agendados, isso vai ser equivalente a quase três meses de trabalho. Será um grande avanço para todos”, destacou.

O gestor da meta também se reuniu com representantes do Ministério Público de Pernambuco e da Secretaria de Defesa Social do estado para pedir apoio ao evento. Durante a reunião, ficou definido que Jaboatão dos Guararapes será a Comarca Enasp. O objetivo será zerar o número de processos da Meta 4 que tramitam nas duas Varas de Tribunal do Júri da cidade. As unidades foram escolhidas devido ao número de processos relativos a crimes dolosos.

Fonte: TJPE

<b>Assunto: TJPE decide que Rosimery será substituída na Câmara de Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> G1 PERNAMBUCO	<b>Data:</b> 19/12/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **TJPE decide que Rosimery será substituída na Câmara de Caruaru**

No lugar dela, segundo o Tribunal, deve ficar Antônio Carlos (DEM). Vereadora ocupava vaga de suplente, após prisão de parlamentares.



Ela ocupa a vaga de vereador preso na Operação Ponto Final I. (Foto: Reprodução/ TV Globo)

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu que será substituída a vereadora Rosimery Maria da Silva por Antônio Carlos (DEM), na Câmara de Caruaru, no Agreste. Conhecida como “Rosimery da Apodec” [Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru], ela se desfilou do Democratas e a 1ª Vara da Fazenda indicou esta saída ao presidente da Casa Legislativa, Leonardo Chaves (PSD).

Caso descumpra a decisão, o Poder Executivo deve pagar multa diária de R\$ 1.000. O secretário jurídico dos parlamentares do município, Bruno Martins, informou que a notificação já chegou e que Chaves deve decidir qual medida tomar.

Rosimery da Apodec foi empossada no dia 19 de dezembro do ano passado, ocupando a vaga do parlamentar Evandro Silva (PMDB). Junto a ela, ainda foram empossados Jaécio Tenório (PRB), Pastor Carlos (PRB), Rodrigues da Ceaca (PPS), Joel da Gráfica (DEM), Duda do Vassoural (DEM), Nino do Rap (DEM), Carlinhos da Ceaca (PPS) e Tenente Tibúrcio (PMN). Eles eram suplentes de vereadores presos no dia 18 daquele mesmo mês, pela Operação Ponto Final I.

Processo de cassação



Comissão tem entre 60 a 90 dias para concluir procedimento. (Foto: Thomás Alves/ TV Asa Branca)

Foi realizada no dia 14, a primeira reunião da Comissão de Ética da Câmara de Vereadores de Caruaru. O objetivo foi analisar o processo de cassação dos vereadores envolvidos na Operações Ponto Final, decorrente da recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

A comissão tem entre 60 a 90 dias para concluir o procedimento. Só após esse prazo, o grupo dirá se os vereadores serão cassados ou não. “Já ficou certa uma nova reunião da comissão para terça-feira (18), onde iremos traçar todo o cronograma de trabalho, o ritual das sessões as quais iremos participar”, disse o presidente da Comissão de Ética, Ricardo Liberato (PSC).

Além de Liberato, fazem parte da comissão os vereadores José Ailton (PDT), Ranilson dos Santos (PTB), Lula Tôrres (PR), Marcelo Gomes (PSB), Edjailson da Caru Forró (PT do B), Demóstenes Veras (PROS), Edmilson do Salgado (PCdoB), Rosael do Divinópolis (PROS), e Heleno do Inocoop (PRTB). Este último não compareceu ao encontro desta sexta. O parlamentar Marcelo Gomes foi escolhido como relator do processo disciplinar. “Só farei uma pronunciamento oficial após a conclusão do relatório, para evitar que especulações possam atrapalhar o processo”, enfatizou.

#### Operação Ponto Final II

Ainda no dia 14, a Polícia Civil divulgou os detalhes do inquérito da Operação Ponto Final II, realizada em Caruaru para investigar um suposto esquema de corrupção envolvendo cinco vereadores do município. O documento com 600 páginas foi entregue ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) no dia 13.



De acordo com as investigações, três vereadores lideravam a organização criminosa que tinha por objetivo colher assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara de Vereadores. Val (DEM), Evandro Silva (PMDB) e Neto

(PMN) teriam oferecido dinheiro a dois vereadores para que fosse assinada a propositura de instalação da CPI da Controladoria Geral da União (CGU). Os vereadores Jadiel Nascimento (PROS) e Val das Rendeiras (PROS) teriam aceitado a oferta e recebido, cada um, R\$ 30 mil - sendo, metade antes da assinatura e metade após a instauração da comissão.

Segundo a Polícia Civil, Val (DEM), Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) foram indiciados por corrupção ativa e organização criminosa, cuja pena pode chegar a 29 anos e três meses de reclusão. Já os vereadores Jadiel Nascimento (PROS) e Val das Rendeiras (PROS) foram indiciados por corrupção passiva e organização criminosa.

De acordo com Erick Lessa, gestor de Controle Operacional do Interior I, durante as investigações 22 pessoas foram ouvidas, entre elas, secretários, vereadores e líderes de partidos políticos. O inquérito conta ainda com 410 horas de provas cautelares, como escutas com a autorização da Justiça, gravações e interceptações feitas pela polícia. “As investigações começaram em junho. Um dos marcos do procedimento é a fala do vereador Ranilson dos Santos (PTB), na sessão legislativa do dia 24 de setembro de 2013, onde o mesmo afirma que vereadores da oposição ofereceram dinheiro para que ele voltasse a favor da instalação da CPI da CGU, que investigaria as contas da prefeitura”, detalha. Ainda de acordo com o gestor, após a instalação da CPI, os vereadores pretendiam barganhar dinheiro com a prefeitura para que a investigação fosse arquivada.

Gravações mostram o outro suposto esquema

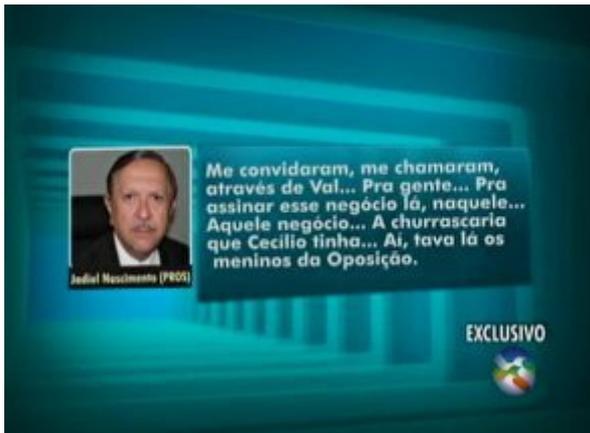


Jadiel Nascimento fala sobre negociações da 'CPI da CGU'. (Foto: Reprodução/ TV Asa Branca)

Em novas gravações que fazem parte do processo judicial e obtidas com exclusividade pelo ABTV 1ª Edição, o vereador Jadiel Nascimento (PROS) fala sobre negociações envolvendo a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que investigaria contas da prefeitura indicadas pela Controladoria Geral da União (CGU). Tal negociação foi alvo da Operação Ponto Final II, desencadeada nesta quarta-feira (29) e que pretende ser encerrada com a prisão de cinco vereadores. (Confira abaixo as transcrições das conversas do vereador com interlocutores)

Na sequência, veja mais gravações do processo judicial do primeiro evento, a Operação Ponto Final I, realizada no dia 18 de dezembro de 2013, que prendeu dez vereadores da 'Capital do Agreste'. Este material também foi obtido com exclusividade pelo ABTV 1ª Edição. Estão nestas gravações Sivaldo Oliveira (PP), Jajá (sem partido e, à época, do PPS), Louro do Juá (SDD) e Eduardo Cantarelli (SDD).

Negociações investigadas pela Ponto Final II



Jadiel Nascimento (JN) fala a um interlocutor que foi convidado a participar de uma negociação relacionada à CPI. Segundo Erick Lessa, delegado que preside as investigações, “a intenção era que eles assinassem o documento. Instaurada a CPI, eles iriam negociar com o Poder Executivo, para que o caso fosse arquivado mediante pagamento.”

JN: Me convidaram, me chamaram, através de Val... Pra gente... Pra assinar esse negócio lá, naquele... Aquele negócio... A churrascaria que Cecílio tinha... Aí, tava lá os meninos da Oposição. Então disseram que Cecílio estava indo, que Sivaldo estava indo, que Val das Rendeiras ia também e tal... E que eles estariam a favor da CPI. Aí eu sei que... "vamos abrir". Aí abriu do meu lado um envelope lá, um papel lá, o Evandro. Pediu meu voto: "Não, não sei o que lá. Não sei o que lá, que não... Morreu aqui".

Ainda de acordo com o delegado, “Evandro Silva (PMDB) propôs a criação de uma CPI, e para isso teria que colher assinaturas para levá-la a plenário. Com isso, ele e os vereadores Val de Cachoeira Seca (DEM) e Neto (PMN) teriam pago uma quantia em dinheiro para dois vereadores da situação - Val das Rendeiras e Jadiel Nascimento, ambos do PROS.” Confira a transcrição em que Jadiel Nascimento (JN) confirma a um entrevistador (E) o recebimento do dinheiro.

E: Você tomou conhecimento de que algum vereador recebeu dinheiro pra assinar o requerimento da CPI?

JN: Pra assinar, não. Mas que pegou em dinheiro, pegou.

E: Quem pegou em dinheiro?

JN: Fui eu...

E: Quem mais?

JN: E Val das Rendeiras.

Mais vídeos da Operação Ponto Final I

Segundo investigações da Operação Ponto Final I, foi detectado que o grupo de vereadores presos em dezembro atuava com várias composições. Em momentos, situação e oposição agiam juntas para supostamente obter vantagens na aprovação de projetos da Prefeitura de Caruaru. Abaixo, seguem transcrições.

Compra e venda de votos



Entrevistador (E): Com relação, principalmente, a essa questão da compra e venda de votos pra aprovação ou não de projetos. Você ouviu esse tipo de conversa? Esse tipo de esquema? O senhor tem conhecimento desse tipo de esquema?

Jadiel Nascimento (JN): Eu tenho conhecimento. Eu vi as conversas em que se estudava... Que se discutia questão de valores, entendeu?

E: Para compra e venda de votos?

JN: Para ou votar a favor ou votar contra, certo?

E: Por quais vereadores?

JN: Olhe os vereadores que sempre tocavam nestes assuntos era Val, entendeu? Era o próprio Neto... Que eles estavam propondo, né? No caso... Que se nós não fôssemos contemplados... Se o prefeito não contemplasse com emprego, com essas coisas... A possibilidade de ser contemplados com valores. Né? Como eu já disse. Então, sempre... Assim... A ventilação do assunto, sempre partia dessas pessoas da oposição.

E: Algum vereador da Situação, é... Conversou com o senhor também com relação a essa... A esse esquema de compra e venda votos?

JN: O que eles passaram pra mim é o seguinte: que já tinham conversado com a Oposição e queria saber qual a minha posição, entendeu? Então em algum momento foi Sivaldo que fez essas colocações: "olhe eu conversei com a oposição, a oposição tem aí... Essas propostas de emprego... De ser contemplado com algum valor, alguma coisa... E qual é a sua posição?" Foi isso. Foi o único da Situação que fez essas colocações.

E: Ok.

Nomes dos envolvidos

JN: É, Val.

E: Val... Val do que?

JN: De Cachoeira Seca, no caso. Neto.

E: Neto.

JN: É... Louro do Juá.

E: Louro do Juá.

JN: Eduardo Cantarelli.

E: Eduardo Cantarelli.

JN: Jajá.

E: Jajá.

JN: E Evandro Silva.

E: E Evandro Silva. Quem mais?

JN: Esses é o da Oposição. Não é?

E: E os da Situação?

JN: Os da Situação que estavam sendo contactados para essa mesma situação...

E: Os da Situação que estavam sendo contactados para essa mesma situação...

JN: Era eu. É... Cecílio.

E: Cecílio.

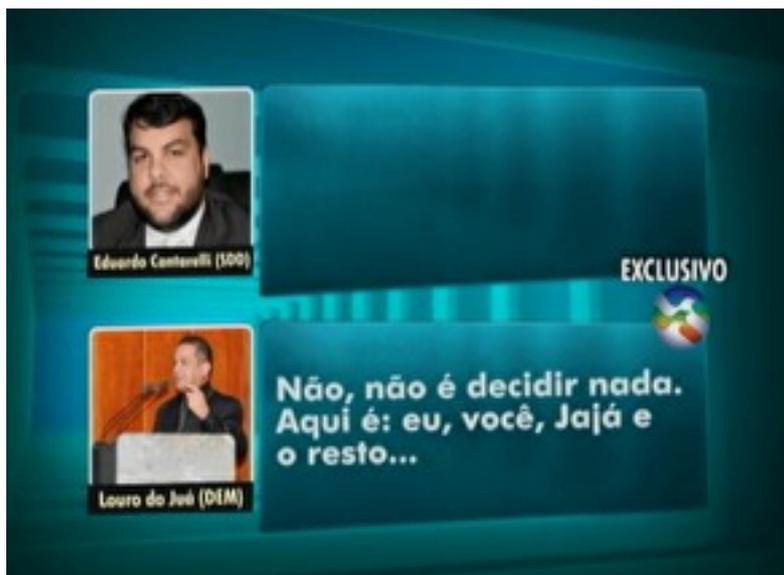
JN: Sivaldo.

E: Sivaldo.

JN: Val das Rendeiras.

E: E Val das Rendeiras.

Grupo agiria isoladamente



Eduardo Cantarelli (EC): Eu tenho que ir me embora pra Recife, homem!

Jajá (JJ): Vai pra Recife, é?

EC: Vou...

JJ: Quer que eu vá contigo?

EC: Não, não... Vou arrumar minhas coisas.

JJ: Ah... E é?

EC: É!

JJ: Peraí, que Louro quer falar contigo.

EC: Tá.

Louro do Juá (LJ): Ô Duda?!

EC: Oi...

LJ: 'Bora almoçar, meu filho, pra gente conversar.

EC: Eu não tenho não, Louro, como almoçar agora não. Eu tô terminando de resolver as minhas coisas pra ir pra Recife deixar uma documentação. Quando chegar eu ligo pra você e a gente senta. O que você decidir, eu tô no meio.

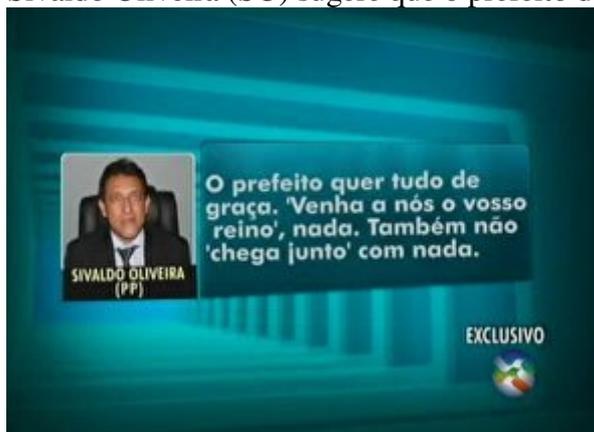
LJ: Não, não é decidir nada. Aqui é: eu, você, Jajá e o resto [palavrão]... Não vai ter nada pra gente esse mês não... Conversei com Leonardo (Chaves)... Tem jeito não, a gente vai comer papel. Votar e comer papel no Natal...

Jadiel fala sobre os possíveis articuladores



JN: Era exatamente Sivaldo e Cecílio, que passavam o assunto em conversa para nós: eu e Val das Rendeiras. Sivaldo Oliveira, Cecílio... Ao conversar conosco dessa última vez, dessas últimas vezes... Aí eles disseram... Para saber a respeito dessas... Dessa BRT... Essas coisas toda... Essa última... Esse último projeto e... E disse que eles... Ele conversasse para que os vereadores aprovasse. E os valores em alguns momentos, eles foram variados - os valores, entendeu? Eles falaram em valores assim... Por sinal, na última conversa que eles que eles teriam tido... Que alguns vereadores sugeriram questão de 50 mil (reais), 100 mil (reais), essas coisas... Mas não havia possibilidade do prefeito viabilizar essas coisas. Não seria por esse lado que ele ia atender, contemplar as pessoas.

Sivaldo Oliveira (SO) sugere que o prefeito dê 'cala boca'



SO: O prefeito quer tudo de graça. 'Venha a nós o vosso reino', nada. Também não 'chega junto' com nada. Aí a gente vai ficar comemorando, é? Soltando fogos, é? Se os 17 confirmar que vai votar... E vai votar! Se o prefeito 'chegar junto'... Era bom chegar pra oposição e dar um 'cala a boca' neles também. Não custa nada não rapaz. Isso aí é... É dinheiro... É muito dinheiro... É aquilo que eu te disse: "Num é o prefeito não. É as empresas que tá dando". Acabou. Porque se a gente fizer um negócio, e a gente fizer e eles não fizerem nada, vai ser 'pau na gente' o tempo todo. Então pra ser um negócio despercebido, mesmo que não seja o mesmo valor, a metade ou alguma coisa assim, isso aqui ó... É as empresa que tá pagando pra vocês... Acabou e calou a boca deles. E ninguém vai falar nada. Isso vai passar, mas foi aprovado "é bom pra Caruaru e 'xau'". Foi fechado o negócio aqui. Tá resolvido? Tá! Aí chega pro pessoal da oposição. Eu vou lá e diz assim: "ó, vai vir um negócio pra vocês assim. Tá bom? Tá! Pronto. Calou-se todo mundo. 'Xau e bença'". E... E é o que eles querem. Eles não querem outra coisa não.

Gravações exibidas no dia 9 de janeiro

Imagens e áudios do inquérito policial da Operação Ponto Final foram veiculados com exclusividade pelo ABTV 2ª Edição. Neles, aparecem os vereadores Eduardo Cantarelli (SDD), Jajá (PPS), Neto (PMN), Val (DEM), Louro do Juá (DEM), Jadiel Nascimento (PROS), além de dois interlocutores não identificados. Em três conversas, são tratados supostos esquemas para obter vantagens com a aprovação de um projeto. Confira abaixo as transcrições.

Primeira parte do material

Eduardo Cantarelli (EC), Jajá (JJ) e representante da Prefeitura de Caruaru (RPC) conversam sobre quantias em dinheiro.



EC: Veja, não foi isso que eu falei pra você, ontem?

RPC: 250? [R\$250 mil]

EC: Não foi isso?

RPC: Foi.

EC: Você leva pra ele... Se ele chegar a isso... Ou a isso aqui. A gente vê...

RPC: 250 [R\$ 250 mil], pode ser 200, 150.

JJ: Veja bem... 'Bora' ver? [Corte]

JJ: E aí? Já resolveu?

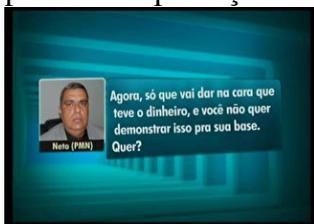
RPC: Não. É o que eu já disse a Eduardo. O prefeito descartou. Ele disse 'Não vou fazer isso não'. Então...

JJ: Nada.

RPC: É.

Segunda parte do material

Neto (NT), Val (VL) e Louro do Juá (LJ) conversam sobre a possibilidade de serem presos e a aprovação de um projeto. A gravação é de escuta ambiente.



NT: Se reunimos ontem e tá firmado os oito? Se for pra ir pro presídio, vai os oito, se for pra ir pro céu vai os oito, ninguém abre mão. A gente tivemos uma reunião ontem e fizemos uma votação. Que tem organização. A gente já decidiu que tá organizado. Se amanhã... Hoje a gente pegar o projeto... Se for pra segunda votação e se pedirem à gente pra aprovar, a gente vai botar a cara a tapa. Tem que ter uma emenda e é dobrado. A gente já disse: 'A gente vai inflacionar pra poder decidir hoje'.

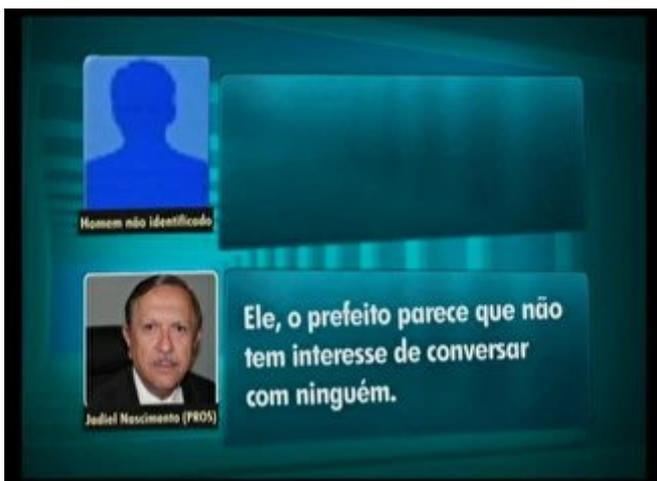
VL: E numa questão de entendimento, a gente pode até acatar... Mas se tiver entre a gente um desacordo...

NT: A gente se reuniu ontem, como eu disse a você, pra votar contra. Val, Louro, Evandro... E também tem o seguinte... Se o prefeito quiser por unanimidade, a gente aprova por unanimidade. Agora, só que vai dar na cara que teve o dinheiro, e você não quer demonstrar isso pra sua base. Quer?

LJ: O pensamento nosso foi esse. Nesse valor. Agora, se por acaso não quiserem a gente derrotar... Que a gente derrota! Se derrotar e depois vir arrependido, chamar a gente... A gente só vem em dobro. Tem que ter uma mudança no projeto, pra gente se pegar.

Terceira parte do material

Jadiel Nascimento (JN) e um homem não identificado (HNI). Eles falam de encontro com Val das Rendeiras e sobre um projeto que seria votado no dia seguinte. A gravação é de escuta telefônica.



HNI: Alô, Jádriel? Jádriel?

JN: Diz, homem.

HNI: E aí, alguém ligou pra você?

JN: Não. Até agora não. E pra tu? Eu me encontrei com Val das Rendeiras, agora. E ele, o prefeito, parece que não tem interesse de conversar com ninguém. Ele [Val das Rendeiras] disse: 'Ó... O homem até agora não conversou com ninguém. Amanhã já entra o projeto e até agora não conversou. Então, amanhã, ele não ache ruim o resultado'. Aí ele [Val das Rendeiras] disse: 'Só dá certo se for o grupo todo junto. Porque se for conversar um por um...' Eu mesmo não vou garantir o voto não.

Operação Ponto Final

Os vereadores Jádriel Nascimento (PROS), Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Louro do Juá (DEM), Eduardo Cantarelli (SDD), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB) e Jajá (PPS) foram presos no dia 18 de dezembro durante a Operação Ponto Final, da Polícia Civil. □ □



Vereadores foram presos suspeitos de corrupção.

(Foto: Amanda Dantas / TV Asa Branca)

No dia 24 de dezembro, seis dos dez vereadores foram soltos. O primeiro a deixar a unidade foi Louro do Juá (DEM). Em seguida, Jajá (PPS). Logo após, foi a vez de Val das Rendeiras (PROS) e Neto (PMN). Depois, Sivaldo Oliveira (PP) foi liberado e, por último, Evandro Silva (PMDB).

No dia 25 de dezembro, deixaram a penitenciária Cecílio Pedro (PTB) e Val (DEM), após pagarem fiança de R\$ 50 mil cada, por porte ilegal de armas. Os pedidos de habeas corpus de Eduardo Cantarelli (SDD) e Jádriel Nascimento (PROS) foram aceitos no dia 26 pelo Tribunal de Justiça do Pernambuco (TJPE).

Uma coletiva de imprensa foi realizada no dia 27 de dezembro para apresentar dados da conclusão do inquérito. Nela, foi informado que os vereadores são suspeitos de prática de corrupção passiva, que é a solicitação de vantagem indevida; de concussão, que é crime contra a administração pública; e de organização criminosa, que é a integração e ações de cunho criminal. No caso dos vereadores, por serem funcionários públicos, a pena de Organização Criminosa pode aumentar de 1/6 a 2/3.

De acordo com o gestor operacional do Interior I e presidente da investigação, Erick Lessa, três vereadores foram considerados os mentores do suposto esquema. "Os cabeças eram Cecílio Pedro (PTB) e Sivaldo Oliveira (PP) da situação, e Val das Rendeiras (PROS) da oposição. A mediação entre as partes era feita pelo vereador Eduardo Cantarelli (SDD) que era o mais ousado do esquema" afirma Lessa.

Questionado o porque de 'ousado', o delegado afirma que ele era bem incisivo nas negociações.

Ainda de acordo com o delegado Erick Lessa, um dos vereadores que tentou ajudar a polícia durante as ouvidas foi Jadiel Nascimento (PROS). Ele apelou pela delação premiada, porém, o Ministério Público entendeu que o depoimento dele não teria contribuído para esclarecer como o esquema de fato era feito.

Vereador diz que sofreram 'armação'



Coletiva de imprensa dos vereadores em

Caruaru.

(Foto: Jael Soares/G1 Caruaru)

Também no dia 27 de dezembro, uma coletiva foi realizada pelos dez vereadores que estiveram presos após a Operação Ponto Final. Sivaldo Oliveira (PP), Val (DEM) e Evandro Silva (PMDB) representaram os demais e declararam inocência de todos, mas não passaram informações concretas sobre os possíveis motivos do inquérito da Polícia Civil. Eles afirmaram que sequer sabem os fatos que dão base para indiciá-los.

Evandro Silva iniciou os depoimentos e questionou a falta de defesa na prisão preventiva e falou abertamente sobre um esquema que pode estar por trás das prisões. "Foi pego todo mundo de surpresa. Vocês veem que foi de um pessoal que já vinha preparando isso, inclusive sabendo às vezes até da sentença. Porque foi veiculado que um senhor suplente de vereador ia para um cargo. Estava tudo já esquematizado", afirmou.

Sivaldo Oliveira e Cecílio Pedro (PTB), da situação, são considerados pela polícia os líderes do grupo criminoso, juntamente a Val, líder da oposição. Eles dizem não entender o porquê destes indícios, já que mais de 99% dos projetos vindos da Prefeitura de Caruaru teriam sido aprovados. "Formação de quadrilha – que termo tão pesado! Formação de quadrilha de quê? Então, quer dizer que a partir do momento que você defende algo e é a favor ou contra, você é de uma quadrilha? Como é que uma quadrilha

trabalha aprovando tudo que o prefeito quer? O que era bom para Caruaru foi aprovado, inclusive o BRT”, comentou Oliveira, o segundo a se pronunciar na coletiva.



Para eles, o que pode ter havido é um mal entendido em falas ou ações. “Muitas vezes você fala uma coisa e a pessoa entende de outra forma. Às vezes você solta uma brincadeira e o povo pensa que é verdade, leva para outro sentido. Aqui temos um grupo de amigos. Amigos que discutiram projetos e aprovamos os projetos. E aí, o que tem de errado com isso? Caruaru vai saber no tempo certo, acreditamos na justiça”, falou Sivaldo Oliveira.

Apontado pelo delegado Erick Lessa como mediador do grupo, o vereador Eduardo Cantarelli (SDD) foi questionado pelo G1 se ações ou articulações políticas dele podem ter sido confundidas com práticas ilícitas. “A gente foi preso de forma arbitrária. A gente está tendo a primeira oportunidade de se defender e falar com a população caruaruense. O que foi falado pelo delegado, ele está fazendo o papel dele e respeito; o que vai ser falado pela gente, vai ser no momento - se houver processo - de defesa. Ele pode falar muito bem de mim, de Evandro, de Sivaldo, o que quiser, mas eu quero ver se ele vai provar o que está falando”.

Após o fim das perguntas da imprensa, o vereador Val retomou o microfone e comentou que a prisão “aconteceu na véspera da CPI que ia investigar o prefeito que aí está”.

**Assunto:** *Juizado do Folião atua mais uma vez no Galo da Madrugada*

Veículo: Blog do Jamildo

Data: 19/02/2014

Editoria:

Seção:

BLOG DE  
**Jamildo**

folia no Recife

## **Juizado do Folião atua mais uma vez no Galo da Madrugada**

Pelo sétimo ano consecutivo, o Juizado do Folião, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), vai atuar no Carnaval do Recife. Este ano, o serviço irá funcionar durante o desfile do bloco carnavalesco Galo da Madrugada, no dia 1º de março. Os polos de atuação são o Fórum Thomaz de Aquino, situado na Avenida Martins de Barros, nº 593, no bairro de Santo Antônio, e a Estação Central do Metrô, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 10, bairro de São José. O horário de funcionamento é das 13h às 21h.

A coordenadora dos Juizados Especiais de Pernambuco, juíza Ana Luíza Wanderley, ressalta a importância do funcionamento do Juizado no bloco do Galo da Madrugada. “O serviço representa a presença do Estado no evento, com o objetivo de garantir a segurança da população, não só atuando na repressão, como na prevenção da violência”, afirma.

Nos locais, serão atendidas pessoas envolvidas em delitos de menor potencial ofensivo, como agressões, atos obscenos, brigas, condutas inconvenientes, danos ao patrimônio público e provocação de tumulto, que não ultrapassem a pena de dois anos de prisão. Os casos mais graves serão redirecionados a outros órgãos da Justiça Comum.

Os juízes designados para atuar no Juizado, são Aline Cardoso, que ficará no polo do Fórum Thomaz de Aquino, e Nicole de Farias, que atuará na Estação do Metrô. O serviço é organizado pela Coordenação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Defesa Social, as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.

**Assunto:** Construtora é condenada por atraso na entrega de imóvel

Veículo: Blog do Jamildo

Data: 20/02/2014

Editoria:

Seção:

BLOG DE  
**Jamildo**

demorou

### **Construtora é condenada por atraso na entrega de imóvel**

A MRV Engenharia foi condenada a pagar R\$ 10 mil, a título de indenização por dano moral, por não cumprir com a obrigação de entregar apartamento no prazo previsto no contrato. Com a decisão, a empresa terá que entregar o imóvel de imediato, bem como pagar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do bem desde que ultrapassou o prazo de 180 dias previstos contratualmente. Proferida pelo juiz Carlos Moraes, da 4ª Vara Cível da Capital, a decisão foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) desta quarta-feira (19). A construtora pode recorrer da decisão.

De acordo com o processo, Pedro Paulo Medeiros adquiriu um apartamento situado em Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes, tendo a construtora prometido entregá-lo em novembro de 2011. A parte autora informou ainda que comprou o imóvel com vistas a alugá-lo, pretendendo obter mensalmente a quantia de R\$ 2 mil. Como o apartamento não foi entregue, o consumidor declarou que houve prejuízos de ordem material e moral.

Em sua defesa, a construtora alegou que, conforme cláusula contratual, a conclusão da obra poderia ser prorrogada por até 180 dias corridos, mas que em “caso fortuito ou de força maior, esta tolerância fica prorrogada por tempo indeterminado”. A ré alegou ainda que a parte autora não é consumidora, uma vez que adquiriu o imóvel com o objetivo de empreender, e não para uso próprio.

O juiz Carlos Moraes não acolheu os argumentos da construtora para justificar o atraso da entrega. Na sentença, o magistrado aplicou o Código de Defesa do Consumidor e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. “Na presente demanda, a parte autora é, conforme ela mesma esclarece, destinatária fática, mas não econômica, do imóvel. Analise-se, então, sua vulnerabilidade: desponta existir, técnica e economicamente”, afirmou.

O juiz concedeu parcial procedência ao pedido do consumidor. Para o magistrado, houve dano moral, mas não foi reconhecido o pedido de lucros cessantes. “Não há como condenar alguém por dano hipotético. Sequer foi juntado aos autos algum elemento objetivo de que caso o imóvel já tivesse sido entregue, estaria efetivamente locado”, afirmou o magistrado. Contudo, além do dano moral, aplicou multa pelo atraso na entrega do imóvel.

**Assunto:** Caruaru perde sua única vereadora

Veículo: Blog do Magno Martins

Data: 19/02/2014

Editoria:

Seção:



### **Caruaru perde sua única vereadora**

Rosimary da Apodec (DEM), a única mulher na Câmara de Caruaru deve perder o cargo. O presidente da Casa, Leonardo Chaves (PSD), já foi notificado pela justiça e terá que cumprir a decisão, que determina que o suplente Antônio Carlos (DEM) assumira de imediato a vaga.

A liminar foi deferida pelo juiz José Fernando dos Santos Souza, da Vara da Fazenda de Caruaru, que deu prazo de dez dias para que a Câmara cumpra a decisão, sob o risco de pagamento de uma multa de R\$ 1 mil por dia.

"Eu tenho um prazo de dez dias pra convidá-lo para ficar no lugar da vereadora Rosimary", disse Leonardo. "Eu poderia ter pego no site, uma relação qualquer e não fiz isso. Eu fiz um ofício ao juiz eleitoral que ele me disse por escrito quem eram os dez suplentes que deveriam assumir e no meio dos dez veio o nome de Rosimary. Fiz o que a justiça determinou", disse o presidente.

"Eu poderia ter pego no site, uma relação qualquer e não fiz isso. Eu fiz um ofício ao juiz eleitoral que ele me disse por escrito quem eram os dez suplentes que deveriam assumir e no meio dos dez veio o nome de Rosimary. Fiz o que a justiça determinou", disse o presidente.